Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

07/08/2013

comunicação
& informação

I N D I C E

1. JORNAL A TARDE
   1.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 1
   1.2. DECISÕES..... 2
   1.3. DESEMBARGADORES..... 3
   1.4. VARAS CRIMINAIS..... 4
2. JORNAL ATOS E FATOS
   2.1. DESEMBARGADORES..... 5 - 6
   2.2. VARAS CRIMINAIS..... 7 - 8
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   3.1. DECISÕES..... 9 - 10
   3.2. DESEMBARGADORES..... 11 - 18
   3.3. VARAS DA FAMÍLIA..... 19 - 21
4. JORNAL EXTRA
   4.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 22
5. JORNAL O IMPARCIAL
   5.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 23
   5.2. DESEMBARGADORES..... 24 - 26
   5.3. SEM ASSUNTO..... 27 - 28
   5.4. VARAS DA FAMÍLIA..... 29 - 31
6. JORNAL PEQUENO
   6.1. AÇÕES TJMA..... 32
   6.2. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 33 - 34
   6.3. DECISÕES..... 35
   6.4. DESEMBARGADORES..... 36 - 38
   6.5. JUÍZES..... 39
   6.6. PUBLICIDADE LEGAL..... 40
   6.7. VARAS DA FAMÍLIA..... 41

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Clipping realizado pela comunicação & informação

ÚLTIMA CHANCE: CORREGEDORIA PRORROGA PRAZO PARA NOIVOS SANAREM PENDÊNCIAS

A Corregedoria Geral da Justiça prorrogou o prazo para que os noivos inscritos para o casamento comunitário a ser realizado em setembro e que possuam pendências compareçam ao cartório para sanar o problema. O novo prazo se encerra na próxima sexta-feira (09). Essa é a última oportunidade para os nubentes regularizarem a situação.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela

ESTADO DEVE INCLUIR CRIANÇA COM INTOLERÂNCIA ALIMENTAR NO PROGRAMA DO LEITE

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão condenou o Estado a incluir no Programa do Leite uma criança que sofre de intolerância alimentar e necessita de dieta especial. Por sua vez, o município de Imperatriz, onde reside o menino de sete anos, foi condenado a inseri-lo no TFD (Tratamento Fora do Domicílio), a fim de que possa viajar até São Luís, para consultas e tratamento.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJMA DEFINE HOJE LISTA TRÍPLICE PARA VAGA DE DESEMBARGADOR

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, conduz hoje a sessão plenária administrativa da Corte que definirá a lista tríplice de advogados candidatos à vaga de desembargador pela regra do quinto constitucional.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

1ª VARA DE ENTORPECENTES JULGOU 90% DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

A 1ª Vara de Entorpecentes de São Luís julgou, de 2012 até o início deste mês de agosto, cerca de 90% dos processos referentes ao tráfico de drogas, que tramitavam na unidade jurisdicional. Em janeiro de 2012 havia 1.200 processos e foram recebidas mais 329 novas ações em 2013. A vara encerrou o primeiro semestre de 2013 com apenas 148 processos em tramitação.

O juiz titular da unidade, Itaércio Paulino da Silva, explicou que, devido à criação da 2ª Vara de Entorpecentes, em outubro de 2011, metade dos 2.600 processos que estavam na única vara existente naquele ano foram redistribuídos para a nova unidade jurisdicional. As duas varas são responsáveis pelo julgamento de crimes referentes ao tráfico de drogas na capital.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJMA define hoje lista tríplice para vaga de desembargador

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior (foto), conduz nesta quarta-feira (7), sessão plenária administrativa da Corte que definirá a lista tríplice de advogados candidatos à vaga de desembargador destinada à seccional maranhense da OAB pela regra do quinto constitucional.

PÁGINA 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJMA define hoje lista tríplice para vaga de desembargador

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior, conduz nesta quarta-feira (7), sessão plenária administrativa da Corte que definirá a lista tríplice de advogados candidatos à vaga de desembargador destinada à seccional maranhense da OAB pela regra do quinto constitucional.

"Cumprimos todas as exigências estabelecidas nos artigos 37 e 38 do Regimento Interno do Tribunal para a composição da lista tríplice. Logo que recebemos o documento com os seis nomes escolhidos pela OAB, designamos a sessão em menos de 48 horas", diz Guerreiro Júnior.

O presidente do TJMA afirma que a formação da lista tríplice pelo Tribunal ocorrerá de forma democrática. "O processo de escolha ocorrerá com total transparência, mediante voto aberto, nominal e fundamentado, consagrando os princípios da publicidade e da transparência nas decisões administrativas do tribunal", garante.

A lista sêxtupla encaminhada pela OAB ao Tribunal é composta pelos advogados Ricardo Tadeu Duailibe, Daniel Jerônimo Leite, Gilson Ramalho de Lima, José Magno Moraes de Sousa, José Claudio Pavão Santana e Riod Barbosa Ayoub.

Cada desembargador votará em três nomes, considerando-se indicados os mais votados. Se for necessário um segundo escrutínio, nele concorrem os que tiverem recebido mais votos.

Definida a lista, ela será enviada pelo Judiciário à governadora do Estado, Roseana Sarney, que tem a prerrogativa final de escolher, dentre os três selecionados pelos magistrados do TJMA, o novo desembargador.

QUINTO CONSTITUCIONAL - A Constituição Federal, em seu artigo 94, estabelece que um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

A escolha de candidatos oriundos da advocacia para vagas nos tribunais estaduais é promovida pelas seccionais da OAB nos Estados. Para as vagas em âmbito nacional, a escolha é feita pelo Conselho Federal da Ordem.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

1ª Vara de Entorpecentes julgou 90% dos processos em tramitação

PÁGINA 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

1ª Vara de Entorpecentes julgou 90% dos processos em tramitação

A 1ª Vara de Entorpecentes de São Luís julgou, de 2012 até o início deste mês de agosto, cerca de 90% dos processos referentes ao tráfico de drogas, que tramitavam na unidade jurisdicional. Em janeiro de 2012 havia 1.200 processos e foram recebidas mais 329 novas ações em 2013. A vara encerrou o primeiro semestre de 2013 com apenas 148 processos em tramitação.

O juiz titular da unidade, Itaércio Paulino da Silva, explicou que, devido à criação da 2ª Vara de Entorpecentes, em outubro de 2011, metade dos 2.600 processos que estavam na única vara existente naquele ano foram redistribuídos para a nova unidade jurisdicional. As duas varas são responsáveis pelo julgamento de crimes referentes ao tráfico de drogas na capital.

O magistrado explicou que para dar celeridade à prestação jurisdicional é realizado um trabalho contínuo no despacho dos processos e que algumas vezes o juiz trabalha nos fins de semana e feriados para atualizar os processos.

Ao ser titularizado na 1ª Vara de Entorpecentes, em maio de 2011, Itaércio Paulino da Silva também contou com a colaboração do juiz auxiliar Osmar Gomes dos Santos, que, segundo o titular da unidade, muito contribuiu para o saneamento da unidade jurisdicional.

Conforme Itaércio Paulino da Silva, outro fator responsável pela atualização dos trabalhos é a eficiência e dedicação dos servidores do setor, além das constantes reuniões de equipe, quando são estabelecidas metas a serem cumpridas por eles. A prolatação da sentença em banca (sentença logo após a audiência final) é também outra grande aliada na celeridade jurisdicional.

Segundo o juiz, a maioria dos casos de tráfico que chegam à 1ª Vara de Entorpecentes ocorre nas classes sociais de menor poder aquisitivo. A pena para esse tipo de crime é de reclusão que varia de cinco a 15 anos, dependendo da quantidade de droga apreendia. Os condenados também podem cumprir pena alternativa (prestação de serviços à comunidade), desde que não sejam reincidentes.

Os 148 processos tramitando atualmente naquela unidade são ações criminais, pedido de liberdade, restituição de bens apreendidos, revogação de prisão preventiva, dentre outros. Além desses, há 125 processos suspensos e outros 151 no arquivo provisório (réu foragido aguardando prisão), totalizando 424 ações.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Hospital da Mulher é alvo de protestos

Cidades 2

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Demora no atendimento é a principal reclamação no Hospital da Mulher

Muitas pessoas chegam à unidade hospitalar durante a madrugada para tentar conseguir pegar uma senha e marcar consultas; há denúncia de vendas de lugares em filas por até R$ 20,00 e de demora no atendimento médico

O Hospital da Mulher, localizado na Avenida dos Portugueses, e de responsabilidade da Prefeitura de São Luís, vem sendo alvo de constantes reclamações de pacientes, que denunciam a demora no atendimento médico e a falta de algumas especialidades. Muitos reclamam que têm de chegar durante a madrugada ao local para conseguir marcar uma consulta e, por causa da lentidão no atendimento, algumas pessoas não conseguem agendar seus exames. Este mês termina o prazo que foi dado pela Justiça à Prefeitura de São Luís para que sejam feitas adaptação no local para portadores de necessidades especiais.

Logo na entrada do hospital, é possível observar a desorganização. Várias pessoas lotam as cadeiras do pátio externo da unidade de saúde à espera de atendimento. Na recepção, a situação se repete e longas filas se formam dentro da unidade de saúde, causando mais indignação dos pacientes.

Demora - A dona de casa Francisca Oliveira chegou ontem à unidade médica às 4h e pegou a senha de número 78, na esperança de marcar uma consulta com um ginecologista. No entanto, passava das 10h e ela ainda não havia conseguido agendar o exame. "Todas as vezes que preciso marcar uma consulta é esse sofrimento", desabafou a dona de casa.

Por situação semelhante passou o carpinteiro Francisco de Souza Lima. Na segunda-feira, dia 4, ele chegou ao hospital às 7h para marcar uma consulta com um cardiologista e não conseguiu agendá-la, pois as senhas para a consulta nessa especialidade acabaram muito cedo. Ontem, ele retornou ao local às 4h e, por volta das 10h também ainda não havia conseguido marcar a consulta. "Com isso, muitas pessoas desistem e vão embora para voltar outro dia", disse. Ele denunciou a "venda de lugares" por R$ 20,00. Segundo Francisco Lima, algumas pessoas chegam cedo e depois vendem seu lugar nas filas de marcação de consulta.

Na opinião da paciente Maria Francisca Dias, no Hospital da Mulher há uma carência de profissionais da saúde. "O atendimento aqui é muito lento e algumas vezes faltam materiais para fazer os exames. Acho que deveria ter mais especialidades para atender a população", afirmou.

Adaptação - Em fevereiro deste ano, a Justiça determinou prazo de seis meses para que o Município de São Luís adapte o Hospital da Mulher ao acesso de pessoas com deficiência. A decisão é resultado de intervenção da Promotoria de Justiça da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por meio de Ação Civil Pública com Pedido de Liminar, ajuizada em 3 de março de 2010.

No fim do prazo de seis meses, determinado pela Justiça, o Município de São Luís deve apresentar relatório fotográfico detalhado sobre as intervenções eventualmente feitas para a adaptação do estabelecimento de saúde. Por tratar-se de uma decisão judicialmente reversível, ainda não foi estabelecida multa por descumprimento. Entretanto, na ação do MP, o promotor Ronald Pereira dos Santos solicitou que fosse determinada multa diária de R$ 1 mil.

A ação do Ministério Público do Maranhão (MP) subscrita pelo promotor é baseada no Inquérito Civil nº 06/2010, que constatou que o Hospital da Mulher de São Luís não está adaptado ao acesso de pessoas com deficiência. Ainda segundo Ronald Pereira, a legislação prevê a adoção de normas que evitem ou removam os obstáculos às pessoas portadoras de deficiência ao acesso a edifícios, logradouros e meios de transporte.

Em nota, a Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria de Saúde (Semus), informou que o Hospital da Mulher está passando por reformas físicas e estruturais. As adaptações para o acesso de pessoas com deficiência estão sendo feitas dentro do prazo dado pela Justiça, que ainda não expirou. Os atendimentos estão ocorrendo normalmente e desde maio houve um aumento no número de consultas ambulatoriais oferecidas na unidade. A marcação de consultas começa às 7h, não havendo, portanto, necessidade de as pessoas chegarem durante a madrugada.

Muitas pessoas permanecem, na área externa do Hospital da Mulher, à espera de atendimento médico

Saiba mais

O Hospital da Mulher foi inaugurado no ano de 2007, na gestão do ex-prefeito Tadeu Palácio. Além de consultas com especialistas nas áreas de Urologia, Ginecologia, Mastologia, Reumatologia, Gastroenterologia, Endocrinologia, Pneumologia e Cardiologia, o hospital oferece atendimento em Psicologia, Terapia de Família e Serviço Social, além de atuar no planejamento familiar com palestras educativas e colocação do Dispositivo Intra-Uterino (DIU) e na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Lista

O advogado Ricardo Duailibe é o mais cotado para compor a lista tríplice que o Tribunal de Justiça encaminhará hoje à governadora Roseana Sarney (PMDB), para escolha do novo desembargador.

Ele, que já foi o mais votado na lista sêxtupla da OAB, pode ter também o maior número de votos no tribunal.

Consolidando a posição, Duailibe amplia as chances de ser escolhido pela governadora.

Batalha

Três outros advogados disputam as duas outras vagas na lista sêxtupla do Tribunal de Justiça: José Cláudio Pavão, Daniel Leite e Gilson Ramalho.

Magno Moraes e Riod Ayoub Filho correm por fora na disputa, mas também têm chances de entrar na lista.

Sobretudo se a ferrenha disputa entre Daniel Leite e Gilson Ramalho acabar tirando um dos dois da peleja.

Base forte

O advogado Gilson Ramalho montou uma base de apoio à sua candidatura a desembargador que envolve desde ícones da política até colegas do alto escalão da OAB.

Ele é tido como o candidato pessoal do presidente da seccional, Mário Macieira, mas conta com as articulações também do prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira (PSDB).

Baseado na cidade, Ramalho tem frequentado cada vez mais o Tribunal de Justiça nos últimos dias.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Sabatina, não!

O presidente do TJ, desembargador Guerreiro Júnior, mandou para o espaço a pretensão da Associação dos Magistrados (Amma) de instituir a sabatina, já na eleição de hoje, para candidatos a desembargador pelo Quinto Constitucional.

Num despacho alentado e solidamente embasado, o desembargador-presidente desmonta todos os argumentos da entidade.

E conclui que a proposta de sabatina não faz sentido por falta de amparo legal.

Sem voz

No fim da tarde de ontem, a coluna ouviu de uma fonte que a Amma "poderia" ter recorrido ao Tribunal Pleno contra a decisão do presidente Guerreiro Júnior de não autorizar a sabatina.

Pela regra - se o recurso foi de fato protocolado -, poderá ser submetido ao juízo dos desembargadores.

Mas com um detalhe: os autores do recurso não poderão usar a tribuna para defendê-lo.

Zumzum

Nos bastidores do TJ correu a informação de que o desembargador-presidente Guerreiro Júnior não participaria da sessão de hoje.

Mas ontem, informe distribuído pela Assessoria de Comunicação do Judiciário registrou o chefe do Poder vai conduzir a sessão que definirá a lista tríplice.

E se por algum motivo o presidente não pudesse participar, a vice-presidente, desembargadora Maria Buna comandaria a sessão sem problemas.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES
07/08/2013 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
1º CADERNO - OPINIÃO - PAG.: 4
POSITIVA - CM.: 48 (12 x 4 col)
QUINTO CONSTITUCIONAL E IDEIAIS DEMOCRÁTICOS

Quinto Constitucional e ideais democráticos

PAULO VELTEN

O mecanismo de composição da quinta parte dos tribunais com membros da Advocacia e do Ministério Público - o chamado "quinto constitucional" - não é resultado de uma proposição teórica e abstrata formulada por detentores de poder.

Como o próprio constitucionalismo, o instituto foi fruto das aspirações sociais, apreendidas ao longo da história e a partir de situações concretas que evidenciaram a necessidade de abertura e democratização do Poder Judiciário por meio da experiência e da visão de profissionais com formação jurídica sedimentada fora da magistratura de carreira.

A ideia nasce dos debates gerados na subcomissão composta por personalidades e juristas do calibre de Afrânio de Mello Franco (presidente), Assis Brasil, João Mangabeira, Carlos Maximiliano (relator), Oswaldo Aranha e Themístocles Cavalcanti (secretário da comissão geral), entre outros.

O anteprojeto de Constituição que daí resultou inspirava-se, em boa medida, na Constituição de Weimar, de 1919, e na Constituição Republicana espanhola de 1931, documentos de forte acento social e democrático, indispensáveis para o estudo e compreensão do constitucionalismo moderno.

Não é mera coincidência o fato de o "quinto constitucional" ter sido introduzido na ordem jurídica nacional por meio da progressista Constituição de 1934, ela própria decorrente das profundas modificações sociais e econômicas operadas na estrutura do Estado brasileiro, sendo ainda o repositório jurídico das pressões advindas da Revolução Constitucionalista de 1932.

Na esteira do surgimento do "quinto constitucional" desenvolveu-se o conceito de cooperativismo federal e a necessidade de se coibir os excessos do ultrafederalismo. Também com o "quinto" surge a primeira proposta de unidade da magistratura (depois vencida na Constituinte) e sua regência por uma lei orgânica. No mesmo influxo democrático, nasce a Justiça Eleitoral, aparecem novidades como o controle de constitucionalidade das leis, assegura-se a gratuidade da Justiça aos pobres, extrema-se a garantia do habeas corpus, cria-se o mandado de segurança e o tribunal do júri.

É força reconhecer que o "quinto constitucional" integrou e ajudou a consolidar as bases democráticas da Carta de 1934, que Pontes de Miranda - nosso jurista maior - entrementes denominou de "a mais completa, no momento, das Constituições americanas".

Sem sentido e conteúdo, portanto, a crítica segundo a qual o "quinto" surge no plexo de um entulho autoritário.

Desde sua criação o instituto aprimorou-se e na Constituição Cidadã de 1988 converteu-se definitivamente em ato administrativo complexo, cabendo à classe de origem (Advocacia e Ministério Público) a formação de uma lista sêxtupla, depois encaminhada ao Tribunal e reduzida em tríplice, com vistas à derradeira escolha de um entre os três nomes pelo chefe do Executivo, "um ingrato entre dois inimigos eternos", na espirituosa expressão que Virgílio Távora, ao tempo em que governou o Ceará, utilizou para ressaltar, de modo peculiar, a necessária independência de que deve gozar o escolhido depois de nomeado.

A Corte maranhense, nos umbrais de seu bicentenário, define hoje, entre seis advogados de notório saber jurídico e reputação ilibada, sua lista tríplice, para que Sua Excelência, a governadora do Estado, conclua o processo, elegendo o próximo desembargador.

Numa quadra de protagonismo do Poder Judiciário, em que a vida de relações é a todo momento judicializada, sendo a "Justiça" via de regra realizada no âmbito dos Estados mercê da crescente restrição de acesso às instâncias superiores, imperativo que o Tribunal e a chefe do Executivo orientem suas escolhas, acima de tudo, inspirados pelos ideais democráticos de criação do "quinto constitucional", e que o escolhido, estando à altura do cargo, cumpra com exatidão o compromisso republicano de fazer valer as leis e a Constituição com independência, serenidade e maturidade intelectual, contribuindo com o engrandecimento do Judiciário maranhense.

Desembargador do TJMA

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJ deve escolher hoje lista tríplice para desembargador

Seis advogados estão na disputa. **Política 3**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJ escolhe hoje lista com candidatos da OAB ao Pleno

Novo desembargador será definido pela governadora entre os três escolhidos

Carla Lima
Da editoria de Política

Fotos/Arquivo

Ricardo Duailibe, Daniel Leite e Riod Ayoub são três dos candidatos

Gilson Ramalho, Magno Moraes e José Cláudio Pavão estão na lista

O Tribunal de Justiça do Maranhão deverá escolher hoje a lista tríplice para preenchimento da vaga de desembargador pelo Quinto Constitucional. Estão na disputa seis advogados, escolhidos no último dia 30 de julho pelo conselho da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A relação com os três mais votados pelos magistrados será encaminhada para a governadora Roseana Sarney, que escolherá o novo desembargador.

A lista sêxtupla da OAB foi entregue no Tribunal de Justiça no dia 31 de julho. Estão concorrendo às três vagas na relação do TJ os advogados Ricardo Duailibe, Daniel Jerônimo Leite, Gilson Ramalho de Lima, José Magno Moraes de Sousa, José Claudio Pavão Santana e Riod Barbosa Ayoub.

Os desembargadores votarão segundo análise do currículo de cada candidato. Pelo regimento interno, os magistrados votarão em três candidatos. Para ser classificado, os concorrentes terão que receber metade dos votos mais um dos desembargadores presentes a sessão.

Se na primeira votação a lista não for composta, haverá uma segunda para completar a relação.

Segundo o presidente do TJ, Antonio Guerreiro Júnior, todos os trâmites previstos nas regras foram cumpridos. Cumprimos todas as exigências estabelecidas nos artigos 37 e 38 do Regimento Interno do Tribunal para a composição da lista tríplice. Logo que recebemos o documento com os seis nomes escolhidos pela OAB, designamos a sessão em menos de 48 horas", disse Guerreiro Júnior.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Estado Maior

Tribunal de Justiça elege hoje novo desembargador

Em meio a especulações e tensão, o Pleno do Tribunal de Justiça vai escolher hoje a lista tríplice da qual sairá o novo desembargador pelo Quinto Constitucional da OAB. O presidente Guerreiro Júnior rejeitou a proposta de sabatina feita pela Amma. **Política 3**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJ, eleição e tensão

O Tribunal de Justiça (TJ) escolherá a lista tríplice da qual sairá o primeiro ocupante da 27ª vaga da Corte, a ser escolhido e nomeado pela governadora Roseana Sarney (PMDB) - provavelmente ainda nesta quarta-feira -, conforme as regras do Quinto Constitucional. A eleição se dará em meio à expectativa de escolha de novo membro da Corte, que ocorrrerá no dia 21, pelo critério de merecimento, e pela tensão que tomou ontem conta do Palácio Clóvis Beviláqua com o julgamento iniciado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de processo que tem como acusado o desembargador Megbel Abdalla, interrompido por um pedido de vista do presidente do Conselho, ministro Joaquim Barbosa.

São fortes os "lobbies" em favor dos advogados-candidatos Ricardo Duailibe, Daniel Leite, Gilson Ramalho, José Magno de Sousa, José Claudio Pavão Santana e Riod Barbosa Ayoub. Segundo avaliação feita à coluna, ontem, por um membro do Poder Judiciário, a OAB fez uma boa seleção, todos têm méritos, sem dúvida, e o que for escolhido certamente prestará bons serviços como magistrado.

Mas, como em todo processo dessa natureza, os ventos emanados dos bastidores sopram especulações e inconfidências. Ontem, a coluna sondou alguns observadores eleitores e deles ouviu que o nome com mais cacife para entrar na lista tríplice é o do advogado Ricardo Duailibe, que entrou na lista tríplice da qual saiu desembargador o então advogado Paulo Velten - daí a quase certeza de que uma das vagas, provavelmente a primeira, será dele. Em segundo lugar, há uma espécie de medição de força entre Daniel Leite e José Cláudio Pavão Santana, ficando a terceira vaga rigorosamente indefinida.

Menos badalados nos bastidores, mas igualmente cacifados por votações expressivas no Conselho Seccional e com bons desempenhos na sabatina, os candidatos Gilson Ramalho, José Magno de Sousa e Riod Barbosa têm tudo para chegar à lista. Correm informações sobre "campanhas" febris por seus nomes. Mas a palavra final será dada hoje pelos desembargadores.

Vale aguardar.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

• **Pergunta que** atinge a magistratura e a classe dos advogados: quem será o desembargador?

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Flora Dolores

Ruber Paulo e Armando Filho mostram alianças

Primeira união gay no estado é celebrada após resolução

Ruber Paulo Marques e Armando Filho casaram-se ontem, após resolução que obriga cartórios a celebrar o casamento civil gay. **Vida 8**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - VARAS DA FAMÍLIA P.: 20
07/08/2013 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
2º CADERNO (CIDADES) - VIDA - PAG.: 8
POSITIVA - CM.: 156 (26 x 6 col)
PRIMEIRA UNIÃO GAY NO ESTADO É CELEBRADA APÓS RESOLUÇÃO

Primeiro casal gay maranhense casa após a resolução do CNJ

Ruber Marques e Armando de Souza Filho se casaram ontem na 7ª Vara da Família, na presença de amigos e familiares; resolução do Conselho Nacional de Justiça autoriza os cartórios a celebrar o casamento civil de pessoas do mesmo sexo

Jock Dean
Da equipe de **O Estado**

Juntos há cinco meses, os empresários Ruber Paulo da Silva Marques e Armando de Souza Filho tornaram-se o primeiro casal gay do Maranhão a celebrar seu casamento civil após a resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que autoriza os cartórios de todo o país a celebrar o casamento civil de pessoas do mesmo sexo. A cerimônia aconteceu na tarde de ontem, na 7ª Vara da Família, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Para o juiz que celebrou o casamento, Jesus Guanaré de Sousa Borges, titular da 7ª Vara da Família, trata-se da vitória da justiça sobre o preconceito.

O casal Ruber e Armando está junto há cinco meses. Eles se encontraram pela primeira vez durante um espetáculo do Cirque du Soleil. Amigos em comum ajudaram a unir o casal. "Eu morava em São Paulo na época, onde nos conhecemos. Passei um fim de semana em São Luís com Ruber. Cheguei na sexta-feira, na terça-feira voltei para São Paulo e já às 5h do dia seguinte retornei para São Luís, de onde não saí mais. Larguei tudo em São Paulo para vir morar com Ruber em São Luís", disse Armando de Souza Filho Marques.

Já no terceiro mês de relacionamento, com base na percepção de ideais de vida, projetos e sentimento comuns, decidiram que era o momento de oficializar a relação. "O casamento enquanto ritual simbólico da união sempre foi um ideal comum a nós dois, um sonho antigo. Já o casamento enquanto processo judicial, com todas as suas implicações legais e sociais, tornou-se, sim, uma nova possibilidade dentro dos nossos planos após resolução do CNJ", afirmou Ruber Marques de Souza.

Cerimônia - A oficialização da relação aconteceu na tarde de ontem em uma cerimônia rápida que reuniu o casal, alguns amigos, entre eles as testemunhas do casamento, e o juiz Jesus Guanaré de Sousa Borges. O casal esteve visivelmente emocionado durante toda a cerimônia, mas disse que estavam muito felizes por poder oficializar a relação. Após um breve discurso, o juiz Jesus Guanaré perguntou se eles, por livre e espontânea vontade, aceitavam receber um ao outro como marido. Com a resposta positiva dos dois, ele os declarou oficialmente casados.

Como em toda cerimônia de casamento, o casal trocou alianças e beijos após o sim e passaram a assinar com os novos nomes de casados: Ruber Marques de Souza e Armando de Souza Filho Marques. "Como Armando é Filho, ele não poderia perder o último sobrenome e eu não poderia adotar o Filho. Então, cada um passou a usar o último sobrenome do outro", explicou Ruber Marques de Souza. A festa de casamento aconteceu dia 27 do mês passado, para que a família de Armando de Souza Filho Marques, que é de Minas Gerais, pudesse participar. A lua de mel do casal, que vai continuar morando em São Luís, também já aconteceu.

O casal acredita que a publicização da cerimônia de casamento será uma forma de educar a sociedade, uma vez que a nova resolução do CNJ não altera ou fere o direito e o dever de nenhum outro cidadão, mas iguala os cidadãos a uma legislação que reza a igualdade de direitos constitucionais. "Acreditamos que a partir de nós outras pessoas também tomarão a decisão de se unir e mostrar que sua relação é tão natural quanto as demais", comentou Armando Marques.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Vitória da justiça sobre o preconceito, diz juiz

A oficialização do casamento civil do casal foi possível porque em maio deste ano o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou que os cartórios de todo o Brasil realizassem tanto a conversão da união estável entre pessoas do mesmo sexo para o casamento civil quanto o casamento diretamente. A resolução foi tomada com base em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que reconheceu a validade das uniões estáveis homoafetivas em maio de 2011.

Segundo o juiz Jesus Guanaré, o casamento de Ruber e Armando representa a vitória da justiça e da igualdade sobre o preconceito. "Como juiz de direito, o que eu mais gosto é de celebrar casamentos. Unir pessoas pelo amor e pelo afeto é algo que me torna muito feliz", afirmou.

Mesmo antes da resolução do CNJ, alguns cartórios já realizavam casamentos homoafetivos. Nos estados de São Paulo, Bahia, Piauí, Paraná, Alagoas e Espírito Santo, decisões das corregedorias locais permitiam as celebrações. Em outros estados, o procedimento dependia de autorização judicial, o que possibilitava que no mesmo estado um juiz de uma cidade autorizasse o casamento gay, enquanto o de outra cidade não, pois as decisões judiciais eram independentes.

Em novembro do ano passado, o casal Gilmar Silva Berredo, 42 anos, e Júlio Pereira da Silva, 38 anos, também celebrou seu casamento civil. A cerimônia ocorreu no Salão do Júri do Fórum de Justiça da cidade de Bacabal, a 240 km de São Luís. Os dois já moravam juntos há 19 anos, mas tiveram que entrar com uma ação na Justiça para terem o direito concedido. Ruber e Armando tornaram-se o primeiro casal a celebrar sua união após a decisão do CNJ. De acordo com a 7ª Vara da Família de São Luís, outro casal já deu início aos trâmites para oficializar seu casamento em São Luís, mas a data ainda não foi marcada.

Mais

Segundo o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Maranhão tem 717 casais homossexuais em união estável declarada. Essa foi a primeira vez que a pesquisa incluiu uma amostra referente à relação de casais formados por pessoas do mesmo sexo no país.

Segundo o Censo, o número de relacionamentos gays representa 0,06% da população maranhense quando comparado aos 1.195 milhões de casamentos entre heterossexuais no estado.

O estado ocupa a 6ª posição entre os da região Nordeste, que possui 12.196 enlaces entre casais LGBTs e o 18º lugar no ranking nacional. O IBGE baseou sua contagem na auto-declaração durante a coleta de dados para o Censo 2010.

Armando de Souza Filho e Ruber Marques trocaram alianças ontem, na 7ª Vara da Família, em São Luís

> "Acreditamos que a partir de nós outras pessoas também tomarão a decisão de se unir e mostrar que sua relação é tão natural quanto as demais"
>
> **Armando de Souza Filho**, empresário

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Corregedoria prorroga prazo para noivos sanarem pendências

A Corregedoria Geral da Justiça prorrogou o prazo para que os noivos inscritos para o casamento comunitário a ser realizado em setembro e que possuam pendências compareçam ao cartório para sanar o problema.

O novo prazo se encerra na próxima sexta-feira (9). Essa é a última oportunidade para os nubentes regularizarem a situação.

Para maiores esclarecimentos sobre em qual cartório comparecer e outras informações, os interessados podem ligar para o telefone da Coordenadoria das Serventias: 3198-4609.

A cerimônia acontece no dia 14 de setembro, no Fórum Desembargador Sarney Costa, na capital.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

CASAMENTO COMUNITÁRIO

Prorrogado prazo para noivos com pendências

A Corregedoria Geral da Justiça prorrogou o prazo para que os noivos inscritos para o casamento comunitário a ser realizado em setembro e que possuam pendências compareçam ao cartório para sanar o problema. O novo prazo se encerra na próxima sexta-feira (09). Essa é a última oportunidade para os nubentes regularizarem a situação.

Para maiores esclarecimentos sobre em qual cartório comparecer e outras informações, os interessados podem ligar para o telefone da Coordenadoria das Serventias: 3198-4609. A cerimônia acontece no dia 14 de setembro, no Fórum Desembargador Sarney Costa, na capital.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Tribunal de Justiça define lista tríplice de candidatos

POLÍTICA 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

DISPUTA

TJMA define hoje lista tríplice

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antônio Guerreiro Júnior, conduz hoje sessão plenária administrativa da Corte que definirá a lista tríplice de advogados candidatos à vaga de desembargador destinada à seccional maranhense da OAB pela regra do Quinto Constitucional.

"Cumprimos todas as exigências estabelecidas nos artigos 37 e 38 do Regimento Interno do Tribunal para a composição da lista tríplice. Logo que recebemos o documento com os seis nomes escolhidos pela OAB, designamos a sessão em menos de 48 horas", diz Guerreiro Júnior.

O presidente do TJMA afirma que a formação da lista tríplice pelo Tribunal ocorrerá de forma democrática. "O processo de escolha ocorrerá com total transparência, mediante voto aberto, nominal e fundamentado, consagrando os princípios da publicidade e da transparência nas decisões administrativas do tribunal", garante.

A lista sêxtupla encaminhada pela OAB ao Tribunal é composta pelos advogados Ricardo Tadeu Duailibe, Daniel Jerônimo Leite, Gilson Ramalho de Lima, José Magno Moraes de Sousa, José Claudio Pavão Santana e Riod Barbosa Ayoub.

Cada desembargador votará em três nomes, considerando-se indicados os mais votados. Definida a lista, ela será enviada pelo Judiciário à governadora, que tem a prerrogativa final de escolher.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Nas mãos de Barbosa

Um pedido de vista do presidente do Conselho Nacional de Justiça, Joaquim Barbosa, adiou a decisão do processo em que é réu o desembargador MegbelTanus Abdalla, do TJMA. Ele respondeu por decisões controvertidas,como juiz da Fazenda Pública. O conselheiro José Lúcio Munhoz, relator, votou pela aposentadoria compulsória do magistrado. Faltam nove votos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Ele se casou com ele

Armando Souza Filho Marques e Ruber Paulo Marques de Souza formam o primeiro casal homossexual a contrair matrimônio em São Luís

O Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, serviu como local, ontem, para a troca de alianças e para a assinatura dos papéis que oficializaram o primeiro casamento homoafetivo da cidade. A cerimônia, que uniu civilmente os empresários Armando Souza Filho Marques e Ruber Paulo Marques de Souza, somente foi possível após a aprovação de uma resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinando a possibilidade de converter uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo em matrimônio. Em 2012, Gilmar Silva Berredo e Júlio Pereira da Silva se casaram no Fórum de Bacabal.

URBANO

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - VARAS DA FAMÍLIA P.: 28
07/08/2013 - JORNAL O IMPARCIAL
2º CADERNO (URBANO) - URBANO - PAG.: 1
POSITIVA - CM.: 156 (26 x 6 col)
ELE SE CASOU COM ELE

DIREITO À IGUALDADE

Casamento homoafetivo

Primeiro casamento entre pessoas do mesmo sexo do Maranhão foi realizado após decisão do CNJ que aprovou a resolução que obriga os cartórios de todo o país a celebrar e converter a união em casamento civil

MICHEL SOUSA

O primeiro casal homossexual de São Luís a conseguir converter a união estável em casamento comemorou a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que aprovou, no mês de maio, uma resolução que obriga os cartórios de todo o país a celebrar o casamento civil e converter a união estável homoafetiva em casamento. Antes da decisão, os pedidos eram rejeitados pelos cartórios em alguns casos.

Os empresários Armando Souza Filho Marques e Ruber Paulo Marques de Souza, acompanhados de três testemunhas, dentre elas o músico Fernando Carvalho, trocaram alianças na 7ª Vara da Família, no Fórum desembargador José Sarney, no Calhau, ontem, às 15h. Este foi o segundo casamento homoafetivo do Maranhão, o primeiro após a aprovação da resolução.

Segundo Armando, a decisão coroa uma luta de muitos anos do movimento nacional LGBT e é um reflexo da mudança de pensamento da sociedade. "A gente acredita que depois dessa iniciativa outras pessoas também vão procurar os cartórios, até por questão de informação. É uma vitória poder mostrar que essa união, esse casamento em nada difere dos demais e que temos os mesmos direitos", comentou.

Para Ruber, a possibilidade de constituir família veio de forma tardia, mas ainda assim muito importante para a comunidade LGBT. "Uma pena que fomos o primeiro (casal), né? Já deveríamos fazer parte de uma lista imensa, mas o mais importante agora é que realizamos um sonho e agora vou poder constituir minha própria família", destacou.

Para o juiz da 7ª Vara da Família, Jesus Boa Maré, a realização deste casamento significa a conquista de direitos de igualdade garantidos pela Constituição. No discurso feito durante a cerimônia, Jesus Boa Maré destacou os valores familiares, repetiu a citação do papa Francisco durante a Jornada Mundial da Juventude em julho passado, no Rio de Janeiro, e lembrou que se trata de uma conquista da dignidade humana. "Se o papa disse que não pode julgar os homossexuais que buscam Deus, devemos tomar como exemplo essa atitude e nos despir de todo preconceito. É uma união que representa a conquista da dignidade humana, a igualdade de direitos e sem dúvida um acréscimo aos valores familiares", comentou o juiz de paz.

Armando Souza Filho Marques e Ruber Paulo Marques de Souza selaram o casamento com um beijo

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

>> SAIBA MAIS

Bacabal

Em novembro de 2012, foi realizado o primeiro casamento homoafetivo do Maranhão. A cerimônia aconteceu no no Salão do Júri do Fórum de Justiça. Gilmar Silva Berredo (42 anos) e Júlio Pereira da Silva (38 anos) trocaram as alianças e oficializaram uma relação que já durava 19 anos. O fato inédito chamou a atenção de toda população. Uns aprovando o acontecimento, ressaltando o livre arbítrio e a evolução dos tempos, e outros reprovando totalmente essa situação. Mas, apesar de ser novidade em Bacabal, o reconhecimento do casamento entre pessoas do mesmo sexo no Brasil tem ocorrido desde 2004. As uniões do mesmo sexo agora utilizam-se das disposições de diversos princípios constitucionais e a ausência de legislação proibitiva no Brasil.

Direitos legais

Em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que casais do mesmo sexo têm o direito legal a essas uniões e estabeleceu uma base jurídica para uma futura legislação sobre os direitos matrimoniais das uniões de mesmo sexo. Mas, apesar dessa legislação ainda não existir, quem quiser se casar com outra pessoa do mesmo sexo pode fazer isso atualmente sem nenhum problema.

Se o papa disse que não pode julgar os homossexuais que buscam Deus, devemos tomar como exemplo essa atitude e nos despir de todo preconceito. É uma união que representa a conquista da dignidade humana, a igualdade de direitos e sem dúvida um acréscimo aos valores familiares

Jesus Boa Maré,
juiz da 7ª Vara da Família

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

ARTICULAÇÃO

CNJ dará prioridade a processos da area da saúde

A sessão do Conselho Nacional de Justiça de ontem aprovou, por unanimidade, que seja recomendado a todos os Tribunais de Justiça do Brasil para que priorizem o julgamento de casos relacionados à saúde pública que tramitam na Justiça Brasileira. O caso veio a tona após defesa de Flávio Dino de criação de varas e juizados especializados em Direito à Saúde.

A decisão do CNJ definiu que fosse recomendado aos Tribunais de Justiça que as varas de fazenda pública deem prioridade ao julgamento de casos relacionados ao Direito à Saúde e que orientem os magistrados que atuam na área a se especializarem no assunto.

"É um passo importante para dar maior velocidade aos cerca de 300 mil processos por ano que tratam do tema, além de dar maior qualidade às decisões", afirmou Dino.

O argumento principal utilizado no requerimento de Flávio Dino é o de que o Judiciário já possui órgãos especializados em muitos assuntos, como questões trabalhistas, de consumidores, ambientais, violência contra mulher, entre outras. Por isso, deve dedicar a mesma atenção ao maior problema nacional apontado em pesquisas: o mau atendimento, ou negação de atendimento, nas redes pública e privada de saúde.

O relator considerou que o tema do direito à saúde, pela complexidade e especificidade que exige, merece a criação de uma equipe específica. O CNJ também aprovou que conhecimento sobre o direito à saúde será cobrado nos concursos públicos para ocupar cargos no Poder Judiciário.

"O cenário normativo envolvido na questão é vasto e exige do magistrado e servidores envolvidos na decisão desse tipo de demanda certa especialização na matéria", afirma parecer do CNJ, anexado à decisão. "A especialização de varas de saúde pública pode garantir maior especialização dos magistrados e servidores, decisões mais adequadas e tecnicamente precisas".

Em voto proferido ontem, a conselheira Maria Cristina Peduzzi concordou com a necessidade. "A implementação dos direitos sociais – e do direito à saúde em particular – também é da competência do Poder Judiciário, que tem por missão constitucional assegurar que cada cidadão seja tratado com igual consideração e respeito".

O acolhimento do pedido teve o apoio do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
07/08/2013 - JORNAL O IMPARCIAL
1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 4
NEUTRA - CM.: 88 (22 x 4 col)
SENADO APROVA REGRAS PARA JUÍZES

CONGRESSO

Senado aprova regras para juízes

MARIANA JUNGMANN

Líderes do Senado estiveram reunidos para discutir temas que devem entrar em discussão nesta semana

O plenário do Senado aprovou ontem o substitutivo do senador Blairo Maggi (PR-MT) à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 53, que estabelece o fim da aposentadoria compulsória para magistrados e membros do Ministério Público como forma de punição disciplinar.

Pelo texto de Maggi aprovado em dois turnos, os magistrados acusados de delitos graves, como crimes hediondos ou corrupção, passam a ser colocados em disponibilidade por até dois anos. Nesse período, eles receberão proventos proporcionais ao tempo de contribuição previdenciária e o Ministério Público deverá encaminhar denúncia para início de processo judicial. Ao fim do processo, se eles forem considerados culpados, serão demitidos e não mais aposentados compulsoriamente como prevê a lei atual. Se forem inocentados, eles retomam as atividades e receberão a diferença de seus proventos.

O senador também incorporou em seu substitutivo a PEC 75, que tramitava apensada à PEC 53 e que trata das punições disciplinares de membros do Ministério Público. Atualmente, a pena máxima para eles também é a aposentadoria compulsória, mas a proposta de Maggi é de que eles possam ser demitidos ou ter as aposentadorias cassadas. Nesse caso, se forem condenados pelo Conselho Nacional do Ministério Público também ficam inicialmente afastados e recebendo proventos proporcionais ao tempo de serviço enquanto processo judicial é apresentado e concluído.

O Ministério Público terá 90 dias para apresentar as denúncias contra os magistrados, procuradores ou promotores acusados de crimes. Os processos terão tramitação preferencial na Justiça e devem ser concluídos com rapidez.

"Nós não veremos mais juízes ou promotores que forem condenados por corrupção continuando com seus vencimentos integrais, como nós víamos antigamente. A partir de agora, qualquer membro do Ministério Público ou da magistratura que for condenado por algum tipo de crime perderá esses vencimentos que ele tinha e cairá no Regime Geral da Previdência Pública, como todo mundo tem hoje, com R$ 3.900 [o teto é R$ 4.157,05]", explicou Maggi.

Segundo o senador, foi assegurado aos juízes, promotores e procuradores o amplo direito de defesa, com prazos de afastamento anteriores à punição máxima para garantir que aqueles que estejam sendo acusados não sejam punidos severamente, mas também não continuem atuando sob suspeição. "Nós colocamos duas penalidades anteriores a isso [à demissão]. Primeiro, o afastamento por 90 dias. Levando adiante a denúncia, ele pode ficar em disponibilidade por dois anos, com vencimentos proporcionais. Em dois anos, nós teremos que ter julgado e transitado o processo para que ele possa ser excluído da magistratura ou do Ministério Público se for condenado", disse.

A PEC seguirá agora para a Câmara dos Deputados, onde precisa ser aprovada em dois turnos. Se receber alterações, ela voltará ao Senado para última análise. A proposta faz parte das matérias elencadas pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), como resposta às demandas das manifestações populares.

Os senadores também tinha acordado votar hoje a PEC 122, que permite aos médicos militares atenderem pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Mas a votação da matéria foi adiada para hoje.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

ARAME

Vereadores denunciam insegurança no município e irregularidades na gestão pública

Os vereadores João Ribeiro, Irmão Osmar, Elizeu Albuquerque, Irmão Almir e César Marcelo, do município de Arame, estiveram em São Luís no final do mês passado, onde foram à Procuradoria de Justiça do Estado, ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal para denunciar a situação de insegurança naquela cidade e irregularidades cometidas pela atual administração do prefeito Marcelo Lima de Farias; principalmente, nas áreas da Educação e Saúde.

Na Procuradoria de Justiça Estadual, os parlamentares foram recebidos pela procuradora-geral Regina Lúcia de Almeida Rocha e pela promotora de Justiça Fabíola Fernandes Faheína Ferreira. Para as representantes do Ministério Público do Estado, os vereadores manifestaram preocupação com o clima de insegurança no município, informando que os constantes assassinatos estão provocando terror na população.

Na oportunidade, eles solicitaram providências urgentes, pois na cidade não tem promotor, não tem delegado e nem juiz. Com isso, segundo os parlamentares, prevalece a impunidade e o trabalho da oposição é dificultado por não ter a quem recorrer.

A procuradora-geral prometeu tomar providências no que couber as suas atribuições e comprometeu-se em interceder junto ao Tribunal de Justiça e à Secretaria de Segurança Pública, para que atendam às solicitações dos parlamentares e os anseios da população.

No Ministério Público Federal, os vereadores protocolaram denúncia contra o atual prefeito, por supostas irregularidades na contratação de profissionais do Programa de Saúde da Família, onde hoje só tem dois médicos que atendem na cidade e constam nas listas das equipes de saúde 11 profissionais. Foi informado, ainda, que os enfermeiros e outros técnicos da área nunca trabalharam um só dia nas unidades de saúde.

DIVULGAÇÃO

Vereadores da cidade de Arame em visita a órgãos da Justiça em São Luís

Na Polícia Federal, foi protocolada denúncia contra o prefeito e contra a secretária de Educação, pela contratação irregular da empresa Bandeira Construtora e Construções Ltda. Os vereadores suspeitam da rapidez com a qual o prefeito Marcelo Farias e a secretária Sergiane pagaram R$ 516.500, por supostos serviços de reforma em escolas.

Segundo os parlamentares, o contrato entre a prefeitura e a construtora foi assinado em 15/03/2013 e, logo em 25/03/2013, a prefeitura repassou R$ 380.000 para a empreiteira e, em 17/04/2013, pagou mais R$ 136.500. Em apenas 33 dias, como disseram os vereadores, a prefeitura contratou e pagou mais de meio milhão de reais para a construtora por serviços que nunca teriam existido, pois algumas escolas só receberam uma rápida e simples pintura.

Outro lado – A redação do **Jornal Pequeno** tentou, por várias vezes, manter contato com o prefeito Marcelo Farias, mas o mesmo não atendeu às ligações a fim de ele se defender as acusações. O **JP** informa que o espaço fica aberto para o prefeito fazer os esclarecimentos que achar necessário.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Corregedoria prorroga prazo para noivos sanarem pendências

A Corregedoria Geral da Justiça prorrogou o prazo para que os noivos inscritos para o casamento comunitário a ser realizado em setembro e que possuam pendências compareçam ao cartório para sanar o problema. O novo prazo se encerra na próxima sexta-feira (9). Essa é a última oportunidade para os nubentes regularizarem a situação.

Para mais esclarecimentos sobre em qual cartório comparecer e outras informações, os interessados podem ligar para o telefone da Coordenadoria das Serventias: 3198-4609. A cerimônia acontece no dia 14 de setembro, no Fórum Desembargador Sarney Costa, na capital.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

A Corregedoria Geral da Justiça prorrogou o prazo para que os noivos inscritos para o casamento comunitário a ser realizado em setembro e que possuam pendências compareçam ao cartório para sanar o problema. O novo prazo se encerra na próxima sexta-feira (9). Essa é a última oportunidade para os nubentes regularizarem a situação.

◆◆◆

Para mais esclarecimentos sobre em qual cartório comparecer e outras informações, os interessados podem ligar para o telefone da Coordenadoria das Serventias: 3198-4609.
A cerimônia acontece no dia 14 de setembro, no Fórum Desembargador Sarney Costa, na capital.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça manda Unimed prestar assistência a duas usuárias

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) confirmou sentenças de 1º Grau que condenaram as operadoras dos planos de saúde Unimed São Luís e a Unimed Paulistana a realizarem atendimento de usuárias dos planos de saúde.

Em relação à Unimed São Luís, a confirmação foi parcial. O relator do processo, desembargador Lourival Serejo, ratificou a sentença de primeira instância para que uma usuária do plano tivesse direito a consulta médica, mesmo com duas mensalidades em atraso. Ele, porém, reformou a multa diária arbitrada – de R$ 30 mil, para R$ 500 – no caso de descumprimento da sentença.

Para o relator, a decisão recorrida merecia ser confirmada para que a parte tivesse a garantia do atendimento. Quanto à inadimplência, ressaltou a determinação judicial para o depósito em juízo das mensalidades em atraso, como medida de cumprimento da obrigação contratual.

Unimed Paulistana – Também relator do processo da Unimed Paulistana, Lourival Serejo determinou o atendimento médico hospitalar a uma segurada que teve seu pedido negado, sob alegação de alteração contratual, por parte da operadora.

Consta nos autos que a alteração do plano ocorreu pelo fato de a Unimed Paulistana ter criado um novo contrato, o que para o relator não foi o correto, por considerar que a mera alteração contratual não extingue o período anterior de execução do negócio jurídico. Serejo ponderou ainda o cumprimento de todas as carências previstas, estando a beneficiária com suas obrigações contratuais regularmente em dia.

"O que houve, na verdade, foi apenas a alteração de acomodação em caso de internação, de enfermaria para quarto individual, ou seja, foi apenas alteração de cláusula contratual, com progressão do plano e não criação de um novo contrato", destacou o desembargador.

(Ascom do TJ-MA)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

■ Bastidores

O pleno do Tribunal de Justiça reúne hoje para definir a lista tríplice que será encaminhada à governadora Roseana para a nomeação do novo desembargador, mas nos bastidores do direito o processo de eleição da lista sêxtupla da OAB-MA continua rendendo.

Na sessão do dia 30 de julho, quando a OAB votava a relação de advogados para integrar a lista sêxtupla a ser enviada ao Tribunal de Justiça, para escolha do novo desembargador, uma personalidade do mundo político chamou atenção dos presentes ao adentrar o auditório: o prefeito Sebastião Madeira, de Imperatriz.

Conforme comentários de bastidores na OAB, Madeira estaria ali para prestigiar o advogado Gilson Ramalho, procurador-geral do município de Imperatriz. Ramalho foi um dos escolhidos pela OAB para compor a lista sêxtupla.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Quinto Constitucional: ideais democráticos de sua criação

LEIA ARTIGO DO DESEMBARGADOR PAULO VELTEN NA PÁGINA 12

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Quinto Constitucional: ideais democráticos de sua criação

PAULO VELTEN*

O mecanismo de composição da quinta parte dos tribunais com membros da Advocacia e do Ministério Público – o chamado "quinto constitucional" – não é resultado de uma proposição teórica e abstrata formulada por detentores de poder.

Como o próprio constitucionalismo, o instituto foi fruto das aspirações sociais, apreendidas ao longo da história e a partir de situações concretas que evidenciaram a necessidade de abertura e democratização do Poder Judiciário por meio da experiência e da visão de profissionais com formação jurídica sedimentada fora da magistratura de carreira.

A ideia nasce dos debates gerados na subcomissão composta por personalidades e juristas do calibre de Afrânio de Mello Franco (presidente), Assis Brasil, João Mangabeira, Carlos Maximiliano (relator), Oswaldo Aranha e Themístocles Cavalcanti (secretário da comissão geral), entre outros.

O anteprojeto de Constituição que daí resultou inspirava-se, em boa medida, na Constituição de Weimar, de 1919, e na Constituição Republicana espanhola de 1931, documentos de forte acento social e democrático, indispensáveis para o estudo e compreensão do constitucionalismo moderno.

Não é mera coincidência o fato de o "quinto constitucional" ter sido introduzido na ordem jurídica nacional por meio da progressista Constituição de 1934, ela própria decorrente das profundas modificações sociais e econômicas operadas na estrutura do Estado brasileiro, sendo ainda o repositório jurídico das pressões advindas da Revolução Constitucionalista de 1932.

Na esteira do surgimento do "quinto constitucional" desenvolveu-se o conceito de cooperativismo federal e a necessidade de se coibir os excessos do ultrafederalismo. Também com o "quinto" surge a primeira proposta de unidade da magistratura (depois vencida na Constituinte) e sua regência por uma lei orgânica. No mesmo influxo democrático, nasce a Justiça Eleitoral, aparecem novidades como o controle de constitucionalidade das leis, assegura-se a gratuidade da Justiça aos pobres, extrema-se a garantia do habeas corpus, cria-se o mandado de segurança e o tribunal do júri.

É força reconhecer que o "quinto constitucional" integrou e ajudou a consolidar as bases democráticas da Carta de 1934, que Pontes de Miranda – nosso jurista maior – entrementes denominou de "a mais completa, no momento, das Constituições americanas".

Sem sentido e conteúdo, portanto, a crítica segundo a qual o "quinto" surge no plexo de um entulho autoritário.

Desde sua criação o instituto aprimorou-se e na Constituição Cidadã de 1988 converteu-se definitivamente em ato administrativo complexo, cabendo à classe de origem (Advocacia e Ministério Público) a formação de uma lista sêxtupla, depois encaminhada ao Tribunal e reduzida em tríplice, com vistas à derradeira escolha de um entre os três nomes pelo chefe do Executivo, "um ingrato entre dois inimigos eternos", na espirituosa expressão que Virgílio Távora, ao tempo em que governou o Ceará, utilizou para ressaltar, de modo peculiar, a necessária independência de que deve gozar o escolhido depois de nomeado.

A Corte maranhense, nos umbrais de seu bicentenário, define hoje, entre seis advogados de notório saber jurídico e reputação ilibada, sua lista tríplice, para que Sua Excelência, a Governadora do Estado, conclua o processo, elegendo o próximo desembargador.

Numa quadra de protagonismo do Poder Judiciário, em que a vida de relações é a todo momento judicializada, sendo a "Justiça" via de regra realizada no âmbito dos Estados mercê da crescente restrição de acesso às instâncias superiores, imperativo que o Tribunal e a chefe do Executivo orientem suas escolhas, acima de tudo, inspirados pelos ideais democráticos de criação do "quinto constitucional", e que o escolhido, estando à altura do cargo, cumpra com exatidão o compromisso republicano de fazer valer as leis e a Constituição com independência, serenidade e maturidade intelectual, contribuindo com o engrandecimento do Judiciário maranhense.

*Desembargador do TJ-MA.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Jurídicas (I)

Carlos Mario Clerc (Buenos Aires), Vladmir Aras (Pernambuco), Fernanda Tartuce (São Paulo), Damares Medina (Brasília), Wadih Damous (Rio de Janeiro) e José Claudio Pavão Santana (São Luís) são alguns dos nomes de juristas internacionais, nacionais e locais que farão parte do rol de palestrantes do III Congresso Ibero-Americano que começa nesta quarta-feira (7), no Centro de Convenções do Hotel Pestana São Luís. A programação completa do Congresso Ibero-Americano de Direitos Humanos e Advocacia da OAB/MA encontra-se disponível para consulta no site da Seccional, o www.oabma.org.br.

Jurídicas (II)

A Rede Maranhense de Justiça Juvenil realizará o Seminário Justiça Restaurativa – Tecendo a Rede, a partir de hoje (7) a 9 de agosto, no auditório Fernando Falcão da Assembleia Legislativa do Maranhão, Sítio Rangedor. O evento terá início às 19h, com a Conferência: Justiça Restaurativa – conceito e aplicabilidade, proferida por Afonso Koezen, procurador de Justiça do Rio Grande do Sul. A apresentação terá palestras e apresentação de experiências locais, nacionais e internacionais. Contará também com a presença do juiz Edberto Penido, de São Paulo; de Jean Schmitz, de Lima (Peru); Nádia Cândido e Irmã Socorro Dantas, do Ceará, além de juízes, promotores, defensores e técnicos do Maranhão.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

EDT-CDR - 102013
(relativo ao Processo 94362012)
Código de validação: 516B19A71E

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intimamos JOÃO DOS SANTOS FARIAS, portador do CPF Nº 225.015.333-72 e RG. Nº 293972, atualmente em lugar incerto e não sabido, em atenção ao DESPACHO-GDG - 28282013, do Gabinete do Diretor Geral, constante do Processo nº 9436/2012-TJ para, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, a contar da ciência deste comunicado, proceder à restituição ao erário do valor de R$ 1.361,28 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), em razão de retificação de progressão funcional, ou apresentar os motivos de sua recusa, junto à Diretoria de RH ou ao Protocolo Administrativo deste Tribunal, exercendo, assim, o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa.

Coordenadoria de Direitos e Registros, em 05.08.2013.

RAKEL DOURADO DE OLIVEIRA
Coordenadora de Direitos e Registros, em Exercício
Coordenadoria de Direitos e Registros
Matrícula 157701

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/08/2013 17:35 (RAKEL DOURADO DE OLIVEIRA)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Armando Filho e Ruber Marques comemoram a realização da cerimônia

Primeiro casamento gay é realizado no Maranhão

Após a aprovação da resolução nº175 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi realizado ontem o primeiro casamento homoafetivo do Maranhão, no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís. Os noivos Armando Sousa Filho, de 29 anos; e Ruber Paulo Marques, 32, não são maranhenses, mas escolheram o estado para celebrar a união. Armando é mineiro e Ruber é de Goiás.

"A gente só tem a agradecer a toda a imprensa que registrou esse momento tão importante para a gente, mas também para todas as pessoas que vêm buscando isso, assim como as demais pessoas que possibilitaram a concretização do sonho. Uma pena que somos os primeiros. Poderíamos estar fazendo parte de uma fila imensa, afinal de contas quando duas pessoas lutam por um preenchimento verdadeiro, acho que não há empecilho, discriminação de raça, de sexualidade. Me mudei para o Maranhão e vim em prol de um sonho, de ser feliz", disse Armando.

Juntos há cinco meses, o casal afirma que o tempo não é determinante para a intensidade de um sentimento. "Eu vim para São Luís em busca de crescimento profissional, me firmei e não me imagino saindo daqui. São Luís se tornou minha casa. O tempo que estamos juntos foi verdadeiramente suficiente para que tivéssemos certeza do que estamos sentindo e que estamos dando um passo certo na vida", disse Ruber, que é produtor cultural.

Segundo a resolução nº 175 de maio de 2013 do CNJ, "é vedada às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo". Ainda segundo o documento, "a recusa prevista no artigo 1º implicará a imediata comunicação ao respectivo juiz corregedor para as providências cabíveis".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação